

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 211.°-A

Centro de investigação com recurso a modelos alternativos aos animais utilizados para fins científicos

O Governo garante, durante o ano de 2022, o investimento necessário tendente à criação do primeiro centro de investigação em Portugal com recurso a modelos alternativos aos animais utilizados para fins científicos, dotando para o efeito o programa da verba de € 4.000 000,00.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objectivos: A sociedade civil, aliada a investigadores e academia, bem como a associações nacionais e internacionais ligadas à ética e à defesa dos direitos dos animais, tem vindo a debater-se por metodologias de investigação e ensino mais responsáveis pelo bem estar dos animais e pela possibilidade da sua substituição por modelos alternativos, em muitas áreas da ciência.

A UE adotou a Diretiva 2010/63 / UE com objetivo de fortalecer a legislação e melhorar o bem-estar dos animais que ainda são usados na investigação, ancorando o princípio dos Três Rs: Replace



(Substituir), Reduce (Reduzir) e Refine (Refinar) na legislação Europeia, estabelecendo como objetivo final, a substituição total do uso de animais para fins científicos.

Por outro lado, o avanço de novas tecnologias, tem permitido soluções inovadoras e promissoras como a simulação biomédica, onde se conjugam as tecnologias de informação e robótica com a saúde humana e veterinária, destacando-se pela sua capacidade de inovar os processos educativos, formativos e de atuação prática em áreas críticas destas valências da saúde. Através da simulação biomédica, é possível minimizar situações sensíveis de erro clínico, de formação e treino individual e de equipas de saúde, num ambiente controlado, repetível e aferível, que permite, reproduzir e amplificar em tempo real, gestos, procedimentos e atos clínicos com fidedignidade e sem risco para os pacientes, constituindo uma poderosa ferramenta de educação médica contínua e de aprendizagem experiencial.

Perante o forte debate bioético mundial, que compromete ativamente governos, investigadores e sociedade civil, numa mudança de paradigma relativamente à utilização de animais vivos no ensino, treino e investigação nas áreas da saúde humana e veterinária, não podemos continuar a insistir teimosamente, na utilização exclusiva de metodologias que utilizam os animais, quando já existem comprovadamente, alternativas mais éticas, eficazes e seguras de investigação e formação.

Atualmente existem múltiplas opções de ensino em saúde, desde os modelos de simulação para treino, modelos cirúrgicos, modelos estruturais, modelos sintéticos, cadáveres quimicamente preservados e modelos impressos por impressoras 3D, até aos sofisticados simuladores computadorizados.

Muitos destes modelos são utilizados internacionalmente e têm demonstrado resultados de elevada qualidade educativa e formativa para além de garantirem a segurança em saúde.

As políticas públicas devem optar por investir nestes centros por oposição à construção de mais biotérios. Queremos que Portugal e as universidades portuguesas sejam reconhecidas por estarem viradas para o futuro, entendendo que a ciência deve estar ao serviço do progresso mas com bem estar de todos.